



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"01/2020_CPR "FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MARCOS DE INCÊNDIO E CUBO DE GRANITO"

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 05/02/2020 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, composto por três membros efetivos, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 17/02/2020

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A exclusão da proposta do seguinte concorrente:

- a. "A.J. Carvalho, Lda", nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, uma vez que o preço contratual apresentado, é superior ao preço base do procedimento mencionado no artigo 5.º do convite do convite do procedimento

2. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

1.º Dizconstrução, Lda.
(valores acrescidos de IVA)

€ 41.582,00€

Caminha, 20 de Fevereiro de 2019

O JÚRI DO CONCURSO,


(Marco Pereira)


(Ana Dourado)


(Luis Gonçalves)